



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 08/2020 – GP

Teresina/PI, 09 de março de 2020

**A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o apartidarismo da Ordem dos Advogados do Brasil, essencial para o exercício de suas funções institucionais com independência e autonomia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DETERMINAR que os Diretores de Comissões que forem ser candidatos nas eleições municipais de 2020 formalizem sua renúncia aos cargos que ocupam até o dia 13 de abril de 2020.

**Art. 2º** Publique-se. Cumpra-se.

**Celso Barros Coelho Neto  
Presidente da OAB Piauí**

**Alynne Patrício de Almeida Santos  
Vice-presidente da OAB Piauí**

**Leonardo Airton Pessoa Soares  
Secretário-Geral da OAB Piauí**

**Nara Letícia de Castro Aragão Couto  
Secretária-Geral Adjunta da OAB Piauí**

**Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda  
Diretor Tesoureiro da OAB Piauí**